PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 090/24
Folhas 02

Ofício nº 158/2024/PGM

Vilhena, 26 de março de 2024.

Exmº.Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto:Projeto de Lei para deliberação

Solicita-se a Vossa Excelência que convoque os Vereadores para, pelo rito ordinário,deliberar e votar o Projeto de Lei abaixo relacionado:

PROPOSIÇÃO	NÚMERO	EMENTA
ProjetodeLeiOrdinária	PLO 6.927/2024	ALTERA A LEINº 760, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR 15 – CRISTO REI, DISCIPLINA O USO DO SOLO, AUTORIZA A REGULARIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Atenciosamente,

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 26/03/27
Hora: 12h05
Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILLELA
VILHENA-RO
FONE/FAX:0XX6939197065

Prefeitura de Vilhena
Estedocumentofoiassinadodigitalmenteporf1LORICORDEIRODEMIRANDAJUNIOR(CPF###.###.068-##)em26/03/2024-10:26,epodeservalidadopeloQRCodeaolado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/311421. Folha 1 de 1

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 090/24
Folhas 03

PROJETO DE LEI Nº 6.927/2024

M E N S A G E M

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminha a Vossas Senhorias, o Projeto de Lei anexo, que altera a Lei nº 760, de 5 de dezembro de 1996, que aprova o Loteamento denominado Setor 15 - Cristo Rei, disciplina o uso do solo, autoriza a regularização e dá outras providências .

A propositura tem por objetivo incluir a atividade de organização religiosa ou filosófica no rol constante do art. 15 da norma referida, conforme autorizado pelo relatório técnico e relatório ambiental constante nos autos do processo administrativo nº 3994/2024.

Certos de que Vossas Senhorias saberão da magnitude do presente Projeto de Lei, despedimo-nos, confiantes na sua aprovação unânime.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 26/03/2024 - 10:26, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/311420. Folha 1 de 2

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 0902/24
Folhas 04

PROJETO DE LEI Nº 6.927, DE 26 DE MARÇO DE 2024

ALTERA A LEI Nº 760, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR 15 – CRISTO REI, DISCIPLINA O USO DO SOLO, AUTORIZA A REGULARIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

L E I:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 760, de 5 de dezembro de 1996, que aprova o Loteamento denominado Setor 15 - Cristo Rei, disciplina o uso do solo, autoriza a regularização e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 5º** Será permitida, na Zona de Uso Residencial, a localização de estabelecimentos que se enquadrem nos seguintes tipos:

.....

n) outras atividades comerciais varejistas;

o) oficinas de serviços de manutenção e de reparação mecânica de veículos automotores, de motocicletas e de motonetas;

p) atividades de comércio e serviços não especificadas nesta Lei, nos lotes confrontantes com as Avenidas Melvin Jones e Curitiba, desde que compatíveis com os demais usos permitidos, resguardadas as restrições constantes da legislação ambiental vigente; e

q) atividades de organizações religiosas ou filosóficas." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 26 de março de 2024.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 26/03/2024 - 10:26, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/311420. Folha 2 de 2